



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.102926/2020-01,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **DANIEL FRECHIANI MELO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4723, pelo período de 2/10/2020 a 1º/10/2021 (365 dias), com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES